



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 - 1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº. 591/2010

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Formosa do Oeste, para o Exercício de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Formosa do Oeste, para o exercício de 2010, um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 284.805,34 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

Órgão: 0200 – Executivo Municipal
Unidade: 0211 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1300 - Gestão Municipal de Saúde
Atividade: 2.033 – Ações e Serviços Públicos de Saúde
Categoria: 3 – Despesas Corrente
Natureza: 3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 – Aplicações Diretas
Elemento: 92 – Despesas de Exercício Anteriores
Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC29/00 – 15%).....R\$ 210.362,79

Órgão: 0200 – Executivo Municipal
Unidade: 0211 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1300 - Gestão Municipal de Saúde
Atividade: 2.034 – Consórcios Intermunicipais de Saúde
Categoria: 3 – Despesas Corrente
Natureza: 3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade: 71 – Transf.ao Ext. Governo
Elemento: 92 – Despesas de Exercício Anteriores
Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC29/00 – 15%).....R\$ 12.924,27

Órgão: 0200 – Executivo Municipal
Unidade: 0206 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Função: 12 – Educação



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 - 1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

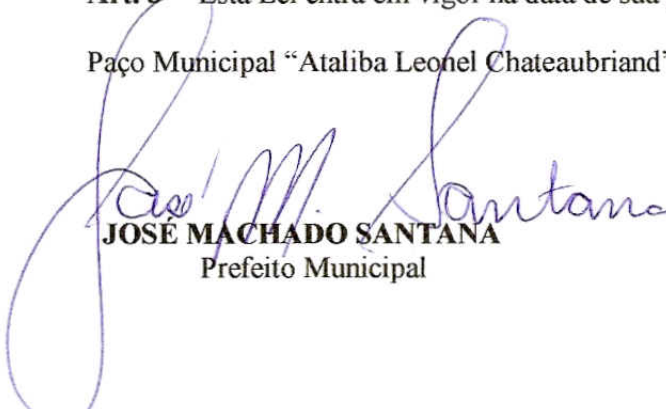
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1400 - Gestão Municipal de Educação
Atividade: 2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental
Categoria: 3 – Despesas Corrente
Natureza: 3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 – Aplicações Diretas
Elemento: 92 – Despesas de Exercício Anteriores
Fonte: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 61.518,28

Art. 2º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, será utilizada a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 - Executivo Municipal	
0206 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
12.361.1400.3.002 – Reequipar o Ensino Fundamental	
133 – 4.4.90.52/01103 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 30.000,00
12.361.1400.3.003 – Construir e Reformar Escolas do Ensino Fundamental	
134 – 4.4.90.51/01103 – Obras e Instalações.....	R\$ 31.518,28
0209 – Secretaria da Agricultura, Meio Amb. Ind. e Comercio	
20.606.1700.2.024 – Manutenção das Ações Agropecuárias	
264 – 4.4.90.52/01000 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 48.287,06
0211 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.033 – Ações e Serviços Públicos de Saúde	
317 – 3.1.90.11/01303 – Venc.e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 40.000,00
319 – 3.1.90.16/01303 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
324 – 3.3.90.39/01303 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	R\$ 80.000,00
10.301.1300.2.034 – Consórcios Intermunicipais de Saúde	
329 – 3.3.71.39/01303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
10.301.1300.2.036 – Ação Estratégica de Agentes Comunitários de Saúde	
334 – 3.1.90.13/01303 – Obrigações Patronais – INSS.....	R\$ 5.000,00
10.301.1300.3.013 – Reequipar a Área da Saúde Pública	
335 – 4.4.90.52/01303 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
10.301.1300.3.014 – Construir, Reformar e Ampliar a Rede Física da Saúde	
336 – 4.4.90.51/01303 – Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
TOTAL.....	R\$ 284.805,34

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand”, 16 de junho de 2010.


JOSE MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal